



Esclarecimentos - Processo 003/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
29/09/2025 17:07	I - O item 9.3 do TR, não é claro quanto a exigência ou não de garantia contratual. Nesse sentido indagamos: Será exigível? se, sim, qual será o percentual, modalidade exigida e período de cobertura pós encerramento do contrato? II - Por se tratar de credenciamento, a justificativa apresentada menciona que "Esta modalidade é a mais adequada por não se vislumbrar a possibilidade de competição entre os interessados no que tange à prestação do serviço em si, mas sim a necessidade de habilitar o maior número possível de prestadores que atendam aos requisitos mínimos, garantindo a isonomia e a liberdade de escolha para os beneficiários". No entanto, gostaríamos de esclarecer se a seleção ocorrerá na forma do art. 79, inciso II da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o edital não é claro quanto a este quesito e menciona ainda, que "a contratação dar-se-á conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação de Olindina, observando-se a disponibilidade orçamentária e a demanda pelos serviços". Caso ocorra a critério de terceiro, qual será o prazo para envio do material de divulgação das empresas para escolha do servidor? haverá percentual mínimo de votos para assinatura do contrato ou as fornecedoras prestarão serviço de acordo com a quantidade de adesões que receber? haverá, ainda, período mínimo de permanecia com o fornecedor escolhido? III - Qual o atual/anterior fornecedor e taxa aplicada ao contrato?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
30/09/2025 13:59	Esclarecimento em anexo.	ESCLARECIMENTOS JARDEL.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/76fdde211bfa4002bf5500ad3df4a016.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/10/2025 10:23	• Será aceito arranjo aberto? • A apresentação de arranjo aberto supre a necessidade de apresentação da rede credenciada, visto sua utilização nacional em qualquer estabelecimento que tenha maquina apta a prestação do serviço? • Quais dados obrigatórios impressos no cartão? Será aceito o envio de documentos via o site BLL, por email (qual endereço correto) ou somente fisico?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/10/2025 10:26	Segue anexo a resposta.	ESCLARECIMENTO....pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/9ced95aeaaa14485a616d55fbf8820b7.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/10/2025 10:29	Segue os pedidos de esclarecimentos no documento em anexo.	PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/64ae3a2c4b184934b2bf629760df5669.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/10/2025 14:13	Segue anexo a resposta.	RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO....pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/05a36310c6d84318ab68ab6b020dc057.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/10/2025 16:39	Estamos corretos no entendimento de que o benefício será destinado a maiores de 18 anos? Caso contrário, se existir alunos menores de 18 anos, estamos corretos de que será possível a oferta do benefício em nome do seu representante legal?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/10/2025 10:15	Bom dia, correto.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/10/2025 16:30	Com base no item 2.2 que trata da rede credenciada, podemos ver que há menção de hipermercados, supermercados, mercados etc. Nesse sentido, estamos corretos no entendimento de que o benefício aos alunos será para aquisição de gêneros alimentícios e produtos (exceto bebidas alcoólicas e cigarros) que sejam comercializados nesses estabelecimento? Ou seja, o arranjo de pagamento será fechado (estabelecimentos previamente credenciados pela empresa contratada)?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/10/2025 16:55	Conforme Edital.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/10/2025 16:32	O edital não deixa claro até quando será possível a empresa se credenciar para participar do ciclo de contratação. Sendo assim questionamos se existe alguma data limite para o credenciamento das empresas interessadas? Ou podemos considerar o prazo de 31/12 como data limite?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/10/2025 16:55	Conforme Edital até 31/12/2025		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/10/2025 16:33	Estamos corretos no entendimento de que a entrega dos documentos (pedido de credenciamento) será realizada via plataforma BLL?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/10/2025 16:56	Não, protocolar no setor.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/10/2025 11:22	Considerando que a entrega dos documentos deve ser presencial, é correto o entendimento de que a Prefeitura aceitará o envio dos documentos via CORREIOS?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/10/2025 10:07	Bom dia, pode sim.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/11/2025 07:59	Prezados, bom dia. Segue pedido de esclarecimentos em anexo.	ESCLARECIMENTOS PLUXEE.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/1ea2293fcb2e4d1fada1c619360ca082.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/11/2025 11:49	RESPOSTA EM ANEXO.	RESPOSTA 19.11.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/eb8eefad31324616ae7865e1d5bc1658.pdf